



DESPACHO

Processo Administrativo nº: 017/2026

Contrato Administrativo nº: 011/2026

Contratante: Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre

Contratada: Brinquedolandia Com. de Art. Infantis LTDA

Assunto: Pedido de Extinção Consensual do Contrato

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise do pedido formulado pela empresa contratada **Brinquedolandia Com. de Art. Infantis LTDA** (fls. 93), por meio do qual solicita a extinção consensual do contrato administrativo em epígrafe.

A requerente alega e comprova a indisponibilidade generalizada e a falta de estoque da maioria dos itens licitados para pronta entrega, inviabilizando o cumprimento integral do objeto. A área técnica e a fiscalização do contrato manifestaram-se favoravelmente às fls. 932 e 933, atestando que os produtos não entregues, e que a manutenção do vínculo geraria desabastecimento crônico.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A extinção por acordo entre as partes encontra amparo legal no artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A situação fática demonstra claro interesse público e conveniência para a Administração, visto que a insistência na execução de um contrato materialmente inexecutável prejudicaria a continuidade do serviço público.

Fica certificado que:

- a) A indisponibilidade decorre de fatores de mercado, afastando o dolo ou culpa grave que ensejariam a extinção unilateral punitiva;
- b) Inexistindo saldos credores ou devedores já que nenhum item da solicitação n.º 081/2026 foi entregue;
- c) Ambas as partes firmarão quitação mútua e renúncia expressa a indenizações futuras decorrentes deste distrato.



3. DECISÃO

Diante do exposto, com fulcro na manifestação técnica e no art. 138, II da Lei nº 14.133/2021, **DEFIRO** o pedido de extinção consensual do Contrato Administrativo nº 011/2026.

4. ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para:

- a) Elaboração da minuta do Termo de Distrato, contendo cláusula expressa de quitação recíproca.
- b) Coleta de assinaturas das partes e publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

São Sebastião da Vargem Alegre, 04 de agosto de 2026.

João Batista Breno Junior
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre